

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

**ATA NÚMERO 512**

Aos 26 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 08:30h, reuniu-se por videoconferência, o Conselho Fiscal da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, sob a presidência do conselheiro, Sr. Fernando Machado Diniz e presentes os demais membros, Sr. Alfredo Eduardo dos Santos e Zarak de Oliveira Ferreira. Aberta a reunião, passou-se a deliberar sobre os itens da pauta, como segue: **1) - APRECIÇÃO DAS ATAS DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** Foram apresentadas as atas CONSAD n.ºs 548, 549, 550 e 551, que foram lidas e apreciadas pelos conselheiros. **2) - APRECIÇÃO DAS ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA.** Foi apresentada as atas DIREX n.ºs 1360, 1361, 1362, 1363, 1364 e 1365, que foram lidas e apreciadas pelos conselheiros. O CONFIS solicita, em relação ao item 1.2, da Ata 1360, o envio da Nota Técnica que versa sobre o aditamento contratual. Em relação ao item 1.2, da Ata 1363, solicita informação sobre o que a GEREH estabelecerá de controle para que casos como esses não venham mais a ocorrer. Em relação ao item 1.2, da Ata 1365, solicita informações adicionais sobre qual seria esse risco e os procedimentos adotados pela Empresa para evitar que isso tivesse ocorrido e que possa futuramente ocorrer algo similar. **3) - APRECIÇÃO DAS ATAS DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA-COAUD.** Foram apresentadas as atas n.ºs 104 e 105, que foram lidas e apreciadas pelo conselho. **4) - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS-NOVEMBRO/2022 E PRÉVIA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO/ 2022.** Através do processo SEI 0000958.00000572/2022-01, foram apresentadas as demonstrações contábeis referentes ao mês de novembro/2022 e uma Prévia do Encerramento do Exercício/2022, para apreciação do colegiado. O ponto principal que já vinha chamando a atenção do CONFIS e se materializou na Prévia do Encerramento do Exercício/2022, é a questão do Passivo Trabalhista, que no entendimento deste Colegiado, ainda carece de um acompanhamento mais efetivo por parte da Empresa. É conhecido que em 2021 foi contratada uma empresa para fazer um trabalho para definir uma metodologia dos riscos no gerenciamento dos passivos trabalhistas e cíveis, procurando dar previsibilidade à Trensurb dos possíveis provisionamentos e desembolsos que poderiam ser efetuados. E o que se observa é uma grande oscilação do que se tinha reduzido no ano passado em termos de possível baixa no passivo trabalhista para um grande aumento do passivo trabalhista, que se refletiu no valor imprevisto de cerca de R\$ 12 milhões de uma determinada sentença que foi provisionado R\$ 2 milhões e foi pago cerca de R\$ 14 milhões. Sobre isso, não sabemos se tal valor foi oriundo de uma antecipação negociada ou se foi algo que não estava previsto. De qualquer forma, entendemos que o COAUD deveria fazer uma Auditoria sobre essa questão do passivo trabalhista ouvindo a área Jurídica, até mesmo para saber se há alguma falha no processo, falta de pessoal, como por exemplo contador, bem como fazer uma avaliação se a empresa anteriormente contratada prestou um serviço adequado. **5) - APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE DÉBITOS DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS E CONSULTA AO CADIN.** Foi recebida pelo Conselho Fiscal a comunicação interna SECOP-0008/2023, onde o Setor de Contabilidade informa sobre o posicionamento, bem como sobre o andamento das providências para obtenção das referidas certidões. **6) - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-DEZEMBRO/2022.** Foi apresentada a comunicação interna CI-SEORC-0009/2023, contendo a execução orçamentária referente a dezembro/2022, que foi recebida e analisada pelo CONFIS. O CONFIS solicita, no intuito de dar transparência e uniformidade da informação, que a dotação orçamentária do crédito extraordinário referente à “gratuidade do Idoso” fosse incluída, também, no Relatório de Execução Orçamentária e não apenas o valor de sua execução. **7) - MULTAS E JUROS DEZEMBRO/2022.** Foi apresentada a comunicação interna CI-GEORF-0003/2023, contendo relatório de multas e juros referente a dezembro/2022, que foi lido e analisado pelo colegiado. O CONFIS solicita informar quais os procedimentos que foram efetuados para responsabilização e rotinas para evitar a reincidência na ocorrência constante do Processo 0456/2022-84. **8) - RELAÇÃO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS-DEZEMBRO/2022.** Foi apresentada a comunicação interna SEPAR-0004/2023, contendo

Relatório de Contratos e Convênios referente ao mês de dezembro/2022. O CONFIS solicita a memória de cálculo que fundamentou os atuais valores aditivados dos Contratos: - CONSÓRCIO MTTRENS 2021 – Processo nº 0551/2021-05. Contrato nº 120.26/21; - ENGECOM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – Processo nº 0531/2020-45. Contrato nº 120.30/21; e - PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCENDIO LTDA. – Processo nº 0248/2020-13. Contrato nº 120.37/20. **9) - RESUMO DA FORÇA DE TRABALHO-DEZEMBRO/2022.** Foi apresentada a comunicação interna CI-SEPES-0203/2023, contendo planilha com resumo da força de trabalho com 1.011 empregados. **10) - RELATÓRIO DE FUNCIONÁRIOS CEDIDOS.** Foi apresentada a comunicação interna CI SEPAR-0029/2023, com relatório de funcionários cedidos com dados atualizados até 19/01/2023, que não apresenta débitos com a empresa. **11) - QUANTITATIVO DE AÇÕES JUDICIAIS-ATUALIZAÇÃO MENSAL.** Foi apresentada a comunicação interna GEJUR-0046/2023, encaminhando Relatório de Ações Judiciais, informando que existe um total de 1.575 ações no mês de dezembro/2022, sendo 64 ações trabalhistas, 20 ações cíveis estaduais e 164 ações cíveis federais. **12) – DEMANDAS DOS ÓRGÃOS EXTERNOS-PONTOS PENDENTES.** Na presente data não há demandas pendentes de respostas aos órgãos externos. **13) - CONTRATOS QUE VENCERÃO EM 120 DIAS.** Foi apresentada a comunicação interna CI-SEACO-0001/2023, elaborada pelo Setor de Administração de Contratos, acompanhada de relatório de acompanhamento da vigência dos contratos com prazo de vencimento de 120 dias, estabelecendo providências com o objetivo de prorrogação/renovação. **14) - PASSIVO TRABALHISTA-PROVISÃO.** Foi apresentada a comunicação interna CI-GEJUR-0018/2023, encaminhando a projeção do passivo judicial referente a dezembro/2022. **15) - STATUS DOS PROJETOS 2020 COM RECURSOS DESCENTRALIZADOS.** Foi apresentada a comunicação interna CI-GEORF-0121/2022, com informações sobre o status dos projetos com recursos descentralizados do MDR para conhecimento dos conselheiros. **16) – ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL DA TRENSURB.** Foi apresentada a Resolução do CONSAD, REC-0028/2022, validando a atualização da Política Ambiental da TRENSURB, juntamente com Relatório de Política ambiental, para conhecimento do Conselho Fiscal. **17) – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CICLO/2021-2025.** Foi apresentada a comunicação interna CI-GEGOV-0054/2022, encaminhando o Relatório do Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2025 da TRENSURB, para conhecimento do CONFIS. O CONFIS ficou de apreciar na próxima reunião. **18) - PLANO DE NEGÓCIOS-2023.** Foi apresentada a comunicação interna CI-GEGOV-0054/2022, encaminhando o Relatório de Plano de Negócios/2023, juntamente com a REC-0027/2022, que aprova o referido Plano, para conhecimento do CONFIS. O CONFIS ficou de apreciar na próxima reunião. **19) - RELATÓRIOS DE AUDITORIA-APRESENTAÇÃO.** Foram apresentados os Relatórios de Auditoria n.ºs 439/2022-Receitas Comerciais, 440/2022-Sistema Correcional-Apurações Diretas, 441/2022-Sistema de Energia, 442/2022-Sistema Correcional-Processos Disciplinares, 443-22 RH-Adicionais e 444/2022-Bilhetagem Eletrônica. O CONFIS solicita informações sobre a responsabilização dos agentes públicos que deram causa aos apontamentos relacionados aos achados da Auditoria, como por exemplo, espaços que estão ocupados sem licitação, abonos de juros e multas sem cobrança, aprovação de Tabela de Preços sem autorização da DIREX, autorização para aplicação de tabela de valores inferior a vigente e demais itens constantes dos Relatórios de Receitas Comerciais e demais achados constantes dos demais Relatórios. **20) - GRUPO DE TRABALHO - INFORMAÇÕES SOBRE POSSÍVEL CRIAÇÃO.** Foi apresentada a comunicação interna CI AUDIN-0009/2023, enviando retorno sobre a solicitação do colegiado no item 16, da ata 508, sobre grupo de trabalho permanente para qualificar o processo de contratação, na qual foi informado que não será necessário a criação do referido grupo para subsidiar as contratações na TRENSURB, visto que já foi criado grupo de trabalho para revisão do Regulamento de Licitações – RILC, que já abordou assunto. Que o Setor de Compras realizou treinamento para empregados da TRENSURB visando a uniformização dos procedimentos licitatórios em todas as áreas, a fim de evitar excesso de aditivos contratuais. Estão previstos outros treinamentos sobre licitações para aprimorar cada vez mais o êxito nos referidos procedimentos. Foi ressaltado que já pela regra normal de cada instrumento contratual existe um fiscal que é responsável pela execução física do contrato. **21) - RELATÓRIO DE MONITORAMENTO AUDIN - 4º CICLO 2022.** Foi apresentado o Relatório de Monitoramento AUDIN do 4º Ciclo/2022 para apreciação do CONFIS. **22) - PRÉ-AGENDAMENTO REUNIÕES CONFIS 2023.** Foi apresentado e definido o pré agendamento das reuniões do Conselho Fiscal para o ano de 2023. **23) - PRÓXIMA REUNIÃO:** A próxima reunião ficou pré-agendada para o dia 27 de fevereiro de 2023. Nada mais havendo a ser tratado, os conselheiros deram por encerrados os trabalhos, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pelos senhores (as) conselheiros (as) e secretária.



Documento assinado eletronicamente por **alfredo eduardo dos santos, Usuário Externo** em 07/02/2023, às 12:13, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Machado Diniz, Usuário Externo** em 07/02/2023, às 15:00, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Zarak de Oliveira Ferreira, Usuário Externo** em 07/02/2023, às 15:12, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Clesia Vieira, Secretária** em 07/02/2023, às 16:10, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0469035** e o código CRC **1ABA2724**.